



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Itapevi

Circular

Número de Referência: 12

Interessado: Todas as Unidades Escolares da Diretoria de Ensino de Itapevi

Assunto: Coleta de vagas QAE/QSE

Senhor (a) Diretor (a),

Com o objetivo de atualizar as informações sobre o contingente das Unidades Escolares, solicitamos o atendimento aos procedimentos abaixo, seguindo as orientações contidas nesta circular e atendendo rigorosamente o prazo:

Fixa-se a data-base para a coleta de vagas em **03/02/2020**.

O Diretor de Escola procederá ao levantamento do módulo e contingente da Unidade Escolar, computado nos termos da **Resolução SE 12/2017**. Ressaltamos que os quadros devem ser preenchidos com clareza e riqueza de informações, as quais devem ser fidedignas, expressando a realidade da Unidade Escolar.

Exemplo:

- Funcionário "aguardando aposentadoria" é o que se encontra em afastamento com registro de código 56 no sistema;
- Funcionário readaptado é o que já possui publicação da readaptação, não existe "aguardando readaptação";
- Funcionário em licença-saúde, colocar o início e término da licença. Só será contada como "vaga" a licença a partir de 180 dias consecutivos, mesmo que em períodos diversos.
- No registro do GOE anotar Unidade Escolar de origem do funcionário;

Para os docentes readaptados atender o previsto na Resolução SE 09/2018.

Atentar-se ao cômputo do módulo do QAE! As quantidades são as previstas nos anexos I, II e III (Atenção aos subanexos 1,2,3) não havendo necessidade de cálculos.

Protocolar na Diretoria de Ensino (físico) até as 10h de 31/01/2020 aos cuidados da Supervisora Patrícia.

Itapevi, 29 de janeiro de 2020.

Classif. documental	006.01.10.001
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Itapevi

Keise Cristina Portela dos Santos
Dirigente Regional de Ensino
Itapevi

